



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria municipal Nº 036/2026 exarado no processo administrativo Nº 162/2026 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 74, Caput inciso I da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE FILMES PARA IMPRESSÃO DOS LAUDOS DE RADIOLOGIA PARA O SETOR DE RAIOS X DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

IMP EQUIPAMENTOS MÉDICOS CNPJ: 10.625.395/0001-71, situado a Rua Engenheiro Ubatuba de Faria, nº 83. Bairro: Sarandi, Porto Alegre - RS, CEP 91.130-070, no valor de **R\$3.204,60 (três mil duzentos e quatro reais e sessenta centavos).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total é de **R\$ 3.204,60 (três mil duzentos e quatro reais e sessenta centavos).**

JUSTIFICATIVA: Observando o estoque constatou-se que é preciso fazer a compra do material, pois o setor não pode ficar em falta. Essa aquisição de filmes se faz necessário para impressão dos exames realizado pelos pacientes facilitando o acesso aos resultados dos laudos o mais rápido possível.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2054 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Despesa: 399 - 3390.30.16.00.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 18 de março de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL